



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 2/2022 - RTR-ECR/RTR-DSPLAN/RTR/IFMT

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE COLABORADOR INTERNO PARA ATUAR COMO COORDENADOR DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROGRAMA EJA FIC INTEGRADO AO ENSINO FUNDAMENTAL**

### 1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, considerando a Resolução CNE/CEB nº 01, de 28/05/2021; considerando a Portaria MEC n. 962, de 1º de dezembro de 2021; considerando a oferta de Cursos FIC EJA Integrado/SEB/MEC pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso em parceria com a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação por meio do Termo de Execução Descentralizado no 9.882/2020; considerando a PORTARIA 1463/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTRGAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2021; e considerando a PORTARIA 2054/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTRGAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2021. Torna público a abertura de inscrições no período de 18 a 23 de março de 2022, para processo seletivo simplificado de colaborador interno para atuar na Coordenação de Execução Financeira do Programa EJA FIC Integrado ao Ensino Fundamental.

### 2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Período de inscrições: **de 18 a 23 de março de 2022;**

2.2. Local de Inscrição: <https://proen.ifmt.edu.br/>, formulário eletrônico: <https://forms.gle/qP1hQYC52gJ4zoJ37>

2.3. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente edital, e posteriores retificações, caso existam;

2.4. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista; ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pela Portaria IFMT nº 577/2022;

2.5. Toda menção a horário nesta chamada simplificada terá como referência o horário oficial de Mato Grosso;

2.6 O candidato deverá ser servidor efetivo e ativo do IFMT lotado na Reitoria;

2.7 O candidato deverá ter disponibilidade para cumprir a carga-horária estabelecida para a vaga;

2.8 O candidato deverá ter disponibilidade para atender às convocações da Coordenação Institucional do Programa EJA FIC Integrado, bem como para desenvolver atividades presenciais na Reitoria do IFMT;

2.9 O candidato deverá ter disponibilidade para participar das atividades e reuniões convocadas pela Coordenação Institucional e para atender as necessidade das unidades ofertantes do Programa;

2.10 A presente seleção de servidor bolsista para entrega de produto certo e determinado não gera vínculo empregatício e/ou Estatutário;

2.11 Não podem participar desta Seleção profissionais que já possuam vínculo/bolsa em outro projeto

do IFMT ou em projetos gerenciados pela Fundação Uniselva;

2.12 Não podem participar dessa Seleção servidores ocupantes de cargo comissionado, função gratificada ou função de confiança/comissionada e servidores em gozo de licenças ou afastamento.

### 3. VAGA E REQUISITOS

	<b>Função</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Local De Atuação</b>	<b>Vagas</b>
01	Coordenação de Execução Financeira do Programa EJA FIC Integrado ao Ensino Fundamental	Possuir formação de nível superior; experiência comprovada na área de execução financeira da administração pública; experiência comprovada na área de aquisições da administração pública.	Reitoria	01

### 4 DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E DO PAGAMENTO

#### 4.1 Das Atribuições:

4.1.1 Coordenação de Execução Financeira: Planejar, executar e supervisionar as atividades de aquisições/compras do Programa; Receber as solicitações de compras e executar o processo de descrição e cotação dos itens; Coordenar e monitorar o envio de materiais às unidades ofertantes do Programa; Instruir os processos de pagamento dos colaboradores e proceder a supervisão e acompanhamento junto à Pro-Reitoria de Administração, Coordenar o projeto (referente ao TED 10738/2021) relativo ao pagamento dos professores e colaboradores executado via Fundação de Apoio (Uniselva); Elaborar relatório final da execução financeira do Programa; Apoiar a elaboração do relatório final de prestação de contas do Programa.

#### 4.2 Do Pagamento

<b>Função</b>	<b>Tempo De Atuação</b>	<b>Carga Horária E Referência De Pagamento</b>
Coordenação de Execução Financeira do Programa EJA FIC Integrado ao Ensino Fundamental	9 meses	R\$1.800,00 (carga-horária mensal de 12 horas)

4.2.1 A bolsa paga ao profissional bolsista selecionado dar-se-á por meio de empenhos derivados do TED nº 9889/2020, administrados pela Pró-Reitoria de Administração.

4.2.2 O pagamento da bolsa será realizado mensalmente mediante apresentação do relatório de atividades supervisionadas pela Coordenação Institucional.

4.2.3 A carga horária máxima mensal poderá sofrer alteração conforme necessidade de demanda ou mudança de normas do programa.

### 5. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

5.1.1. Análise curricular;

5.1.2. Entrevista;

5.2. Critérios de pontuação:

--	--

Etapas	Pontuação Limite
I - Análise Curricular	Até 60 pontos
II - Entrevista	Até 40 pontos
Total	100 pontos

### 5.3 Análise Curricular

5.3.1 A primeira fase de seleção será através de Análise Curricular;

5.3.2 Através da Análise Curricular serão classificados, para a fase de entrevista, até 3 vezes o número de vagas disponíveis;

5.3.3 A Titulação deve ser reconhecida pelo MEC (critério conforme quadro abaixo até o limite de 20 pontos);

5.3.4 Comprovação de experiência nas áreas de execução financeira e de aquisições da administração pública (critério conforme quadro abaixo até o limite de 25 pontos). Esta comprovação dar-se a por meio de comprovantes e declarações. Os documentos deverão informar obrigatoriamente as atividades desenvolvidas e o período de atuação do candidato;

5.3.3 Comprovação de cursos e capacitações nas áreas de execução financeira e de aquisições da administração pública nos últimos 5 anos (critério conforme quadro abaixo até o limite de 15 pontos). Esta comprovação dar-se pela apresentação de certificados com no mínimo 20 horas. Os documentos deverão informar obrigatoriamente a carga-horária e o período de realização do curso/capacitação.

5.3.5 O critério de desempate na Análise Curricular será a pontuação obtida no item 5.3.4.

Titulação / Experiência		Pontuação	Pontuação Máxima
Titulação	Doutorado	20	Até 20
	Mestrado	15	
	Especialização	10	
Experiência nas áreas de execução financeira e de aquisições da administração pública	Tempo de experiência na área de atuação	2,5 pontos por semestre, no máximo 25 pontos	Até 25
Cursos e capacitações nas áreas de execução financeira e de aquisições da administração pública nos últimos 5 anos	Carga-horária em cursos e capacitações	1,5 pontos para cada 10 horas de curso/capacitação, no máximo 15 pontos	Até 15
Pontuação Máxima			Até 60

#### 5.4 Entrevista:

5.4.1 Conhecimento e experiência do candidato na função pretendida (30 pontos);

5.4.2 Facilidade de comunicação, disponibilidade e relacionamento interpessoal (10 Pontos).

#### 6 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço <https://proen.ifmt.edu.br/> na forma e prazos delimitados neste Edital;

6.2 Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento ou fora do prazo estipulado;

6.3 No ato da inscrição o candidato deverá enviar:

6.3.1 Comprovante de graduação;

6.3.2 Comprovante de titulação;

6.3.3 Comproventes de experiência nas áreas de execução orçamentária e financeira e de aquisições da administração pública;

6.3.4 Comproventes de cursos e capacitações nas áreas de execução orçamentária e financeira e de aquisições da administração pública nos últimos 5 anos

6.4 No ato da entrevista o candidato deverá apresentar Currículo.

#### 7 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO INICIO DAS ATIVIDADES

7.1 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

7.1.1 Documentos Pessoais (RG e CPF);

7.1.2 Comprovante de residência (mês atual);

7.1.4 Declaração de Antinepotismo;

7.1.5 Declaração de Anuência da chefia imediata para desempenho das atividades;

7.1.6 Declaração de carga-horária e disponibilidade para a execução das atividades.

#### 8 INFORMAÇÕES GERAIS

8.1 A participação do profissional no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua designação, apenas expectativa de convocação e designação, ficando reservado ao IFMT o direito de proceder a designação em número que atenda ao interesse e necessidade do Programa e em cumprimento à ordem de classificação final.

8.2 Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://proen.ifmt.edu.br/>

8.3 Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela pontuação da análise curricular, permanecendo o empate o critério será pela maior idade.

8.5 Havendo restrições sanitárias para a entrevista presencial, devido a pandemia por COVID 19 a comissão responsável orientará os candidatos quanto à entrevista por meio remoto.

8.6 Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: [projetojeapt@ifmt.edu.br](mailto:projetojeapt@ifmt.edu.br), identificando no assunto a qual se refere, do seguinte modo: "Dúvida/Questionamentos – Seleção para Coordenação de Execução Financeira".

8.7 Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, por meio de

e-mail.

8.8 O profissional selecionado só poderá iniciar a execução das atividades após publicação da portaria de designação.

## 9 CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Procedimentos</b>
18/03 a 23/03/2022	Período de inscrição – link para o formulário: <a href="https://forms.gle/qP1hQYC52gJ4zoJ37">https://forms.gle/qP1hQYC52gJ4zoJ37</a>
24/03/2022	Publicação dos candidatos classificados para a entrevista e respectivo agendamento, no site <a href="https://proen.ifmt.edu.br/">https://proen.ifmt.edu.br/</a>
25/03/2022	Entrevistas no endereço: Avenida Senador Filinto Muller, 953, bairro Quilombo- Prédio da Reitoria – DSPLAN/ECR, 1º andar.
28/03/2022	Publicação do Resultado PRELIMINAR do Processo Seletivo no site <a href="https://proen.ifmt.edu.br/">https://proen.ifmt.edu.br/</a>
30/03/2022	Publicação do Resultado FINAL do Processo Seletivo no site <a href="https://proen.ifmt.edu.br/">https://proen.ifmt.edu.br/</a>

Cuiabá-MT, 18 de março de 2022.

Luciana Maria Klamt  
Pró-Reitora de Ensino  
Portaria RTR/IFMT nº 766, de 20/04/2021

Laura Caroline Aoyama de Barros  
Coordenadora Institucional do Projeto Educação de Jovens e Adultos em Educação Profissional e Tecnológica  
Integrado ao Ensino Fundamental  
Portaria RTR/IFMT nº 2856, de 30/12/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Laura Caroline Aoyama de Barros, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 18/03/2022 13:55:04.
- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 18/03/2022 14:27:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 326848  
Código de Autenticação: 820134bdf



